



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 359, DE 24 DE MAIO DE 2017

Designar integrantes para a composição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIS (Processo nº 02070.000752/2013-03).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIS no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

I – da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação – DIMAN

- a) Titular: Paulo Henrique Marostegan e Carneiro - matrícula SIAPE 2479849; e
- b) Suplente: Mariella Butti de Freitas Guilherme - matrícula SIAPE.

II – da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação – DISAT

- a) Titular: Divanete Alencar Duraes - matrícula SIAPE 0679241; e
- b) Suplente: Maria Vilani Lopes - matrícula SIAPE 1044861.

III – da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO

- a) Titular: Igor Demetrius Alencar da Silva - matrícula SIAPE 2161806; e
- b) Suplente: Verônica de Novaes e Silva - matrícula SIAPE 1510222.

IV – da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN

- a) Titular: Celso Ricardo Stecanela – Matrícula SIAPE 2802409; e
- b) Suplente: Mariana Bulat – Matrícula SIAPE 2165021.

Art 2º Designar como Gestor de Segurança da Informação o servidor José Luiz Roma - matrícula SIAPE 0681962 .

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 525, de 6 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº47, de 06 de novembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 25/05/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1337731** e o código CRC **5BD79A1A**.
